

☐ Login: _____

☐ E-mail: _____

(PARA USO DA DTI - NÃO PREENCHER)

Senha inicial login: _____ Senha inicial e-mail: _____

No primeiro acesso será necessário substituir a senha por uma pessoal conforme segue: A senha deverá ter 07 (sete) dígitos com pelo menos 01(uma) letra, 01(um) número e um caractere especial (!, @, etc). Em caso de e-mail, o usuário receberá em sua caixa de entrada instruções a serem seguidas para a troca da senha padrão por uma de caráter pessoal.

Nome completo do servidor: _____

Secretaria/Coordenador/Depto: _____ **Sub-Unidade:** _____

Número de Matrícula: _____ **CPF:** _____

Função: _____

Telefone comercial: () _____ **Celular [particular]: () 9** _____

E-mail [particular]: _____

CATEGORIA:

- | | |
|---|--|
| ☐ Servidor Público Efetivo | ☐ Prestador de Serviço* |
| ☐ Servidor Público Comissionado | ☐ Convênio* |
| ☐ Servidor Público com Mandato Eletivo | ☐ Estagiário |
| ☐ Servidor Público Contratado | |

**No verso, o responsável pelo usuário conveniado ou prestador de serviço deve justificar a criação da conta e informar quais acessos deverão ser liberados (assinar e colocar número da matrícula).*

Período de Atividade: ____/____/____ à ____/____/____ (funcionários efetivos não preencher)

COMPARTILHAMENTOS DE REDE – Caso o usuário(a) utilize ou necessite **pastas compartilhadas** em rede favor informar abaixo:

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

Entendo que minha conta de e-mail e/ou na rede da Prefeitura Municipal de Camaragibe (PMCG), identificada através deste login/e-mail é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhada com outros, nem destinada a fins não relacionados aos interesses da PMCG.

Ainda sobre o login na rede, estou ciente de que qualquer problema decorrente da utilização indevida da conta é de minha inteira responsabilidade, e que se não utilizá-la por 2 meses (60 dias), a mesma será desativada automaticamente assim como as informações nela contida não serão armazenadas.

Para acessar a conta de e-mail institucional o usuário deverá clicar no link webmail localizado na página do portal do servidor da Prefeitura Municipal de Camaragibe (<https://portaldoservidor.camaragibe.pe.gov.br>), e só então digitar a sua conta e senha correspondentes. A senha informada é pessoal e intransferível, sendo este responsável pelo uso e responsabilizado por qualquer violação da IN001/2009.

Tenho consciência, ainda, de que devo respeitar a regulamentação contida na Instrução Normativa nº 001/2009 que regula o uso dos recursos computacionais tangíveis e intangíveis deste referido órgão, disponível no portal do servidor da Prefeitura Municipal de Camaragibe (<https://portaldoservidor.camaragibe.pe.gov.br>) através do menu Legislação Municipal -> Instrução Normativa 001/2009.

DATA

Assinatura do usuário

CHEFE IMEDIATO

SECRETÁRIO

Recebido Login: ____/____/____
Recebido E-mail: ____/____/____

Criação Login: ____/____/____
Criação E-mail: ____/____/____